



Prefeitura do Município de Piracicaba

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Estado de São Paulo

PARECER CONCLUSIVO

SUBVENÇÃO SOCIAL - EXERCÍCIO 2016

A Comissão de Análise e Fiscalização de Convênios, nomeada através do Decreto 14.869 de 30/11/12 e suas alterações, 15.059 de 18/03/13, 15.414 de 11/12/13, 16.024 de 02/02/15, 16.910 de 26/12/16 e 16.948 de 30/01/17, em atendimento ao disposto no inciso VI dos artigos 36 e 49 das Instruções Nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem através do presente emitir Parecer Conclusivo quanto ao convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a entidade o exercício descritos abaixo, conforme segue:

UNIDADE GESTORA:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PROPONENTE:

Associação Metodista de Ação Social

ENDEREÇO:

Rua Professor Hélio Penteado de Castro 657

OBJETO:

FUMDECA - DESENVOLVER E ESTIMULAR A PRÁTICA DE MUSICALIZAÇÃO

FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Distribuir vagas à comunidade, dentro dos critérios utilizados pela Secretaria Municipal de Educação quando da seleção para a rede pública, como "BOLSA CRECHE" conferidas às crianças que não obtenham vagas na rede municipal, bem como nos termos da Lei Municipal 5.684/06. atendendo assim às necessidades do Município na demandada falta de vagas para período integral.

LEIS AUTORIZADORAS:

6246/08

AJUSTE Nº:	PROCESSO Nº:	VLR. CONVÊNIO:	VIGÊNCIA:
00108/2016/SEMDES	14141/2016	R\$16.439,06	01/02/2016 a 31/12/2016

EMPENHO Nº:	DATA:	VLR.:	FONTE RECURSO:
2016NE00021	2016NE00021	16.439,06	Municipal
<i>PD Nº:</i>	<i>DATA PGTO:</i>	<i>VALOR PGTO:</i>	
2016PD00037	24/02/2016	16.439,06	
Total PDs		16.439,06	

VLR. REPASSADO:	VLR. SALDO:	VLR. RENDIMENTO:	VLR. COMPROVADO:	VLR. GLOSADO:	VLR. DEVOLVER:
R\$16.439,06	0,0000	R\$866,65	R\$12.272,01	RS0,00	5.033,70

IRREGULARIDADES:**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:**

Após análise da documentação apresentada somos pela APROVAÇÃO, da prestação de contas apresentada pela entidade. ATESTAMOS para os devidos fins o recebimento da prestação de contas da entidade ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL em 31/01/2017 sendo que a mesma encontra-se em regular funcionamento e vem cumprindo todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. ATESTAMOS a perfeita contabilização das transações desenvolvidas pela entidade beneficiária, bem como a regularidade dos gastos efetuados pela mesma, inclusive no que se refere aos recolhimentos dos encargos trabalhistas. ATESTAMOS a regularidade dos gastos efetuados, a perfeita contabilização e que a respectiva prestação de contas foi aprovada pelo Conselho Fiscal ATESTAMOS que os documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade. ATESTAMOS a economicidade dos gastos em relação ao previsto em programa governamental visto que se executado pela municipalidade haveria necessidade de construção ou locação de espaço físico, contratação de profissionais e demais custos operacionais inerentes ao projeto, gerando maiores custos ao projeto executado.

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

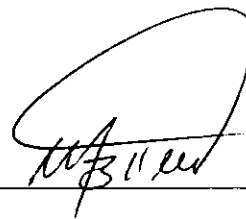
Propiciar o conhecimento da música, envolvendo as crianças para a habilidade e manuseio de instrumentos musicais, valorizando sua forma de expressão corporal.

Piracicaba, 25 de Abril de 2017.

Grupo de Gestão de Convênios

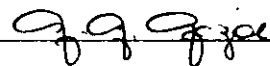
Marco Aurélio Barbosa Mattus

Membro



Glécéria Gandara Gazoli

Controle Interno Administrativo



Lúcia C. de Oliveira Santini

Membro

Maíra F. Negri Miraldo

Membro



Meliane Fernanda Montanhere

Membro

